



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 131 /2020 de 31 de Dezembro de 2020** - Decreta Reajuste da UFP – Unidade fiscal Padrão do Município de Iramaia e dá outras Providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAMAIA**  
*Quem ama, cuida!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

### **DECRETO Nº 131 /2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DECRETA REAJUSTE DA UFP –  
UNIDADE FISCAL PADRÃO DO  
MUNICÍPIO DE IRAMAIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal nº 284/98 que instituiu o Código Tributário do Município de Iramaia.

**CONSIDERANDO** o artigo 226 § 3º da Lei 284/1984 que determina a majoração anual do UFP.

**DECRETA:**

**Artº 1º** - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal Padrão (UFP) do Município de Iramaia, para expressar seu valor em moeda corrente do País em R\$ 28,40 (vinte oito reais e quarenta centavos)

**Artº 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, 31 de Dezembro de 2020.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
**Prefeito Municipal**